



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

**Regulamento Específico da Competição
Campeonato Cearense Categoria Sub/17 2017**



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	122
ANEXO B – GRUPOS DA PRIMEIRA FASE	13
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES.....	14



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - O Campeonato Cearense de Clubes Categoria Sub/17 de 2017, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 18 (dezoito) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/17 de 2017 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/17 de 2017.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/17 de 2017, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 2000, ou mais novos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 08/09/2017.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - O atleta poderá transferir-se uma única vez para outro clube na mesma competição, desde que não conste em súmula em mais de 2 (duas) partidas pelo clube de origem.

§ único – Os atletas eliminados antes da Primeira Fase da competição poderão livremente transferir-se para qualquer outra equipe da mesma competição.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - O Campeonato será disputado em seis fases, a saber: Eliminatória Fase 1, Eliminatória Fase 2, Primeira Fase, Quartas de Final, Semifinal e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local, data e horário.

Art. 9 – Na Eliminatória Fase 1, 6 (seis) clubes de acordo com a colocação no ranking da categoria, serão divididos em três grupos, através de sorteio, com confrontos dentro do grupo em jogos de ida e volta, classificando-se uma equipe de cada grupo para a Eliminatória Fase 2, conforme anexo B.

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes, a definição de classificação será nas cobranças de pênaltis.

Art. 10 – Na Eliminatória Fase 2, os 3 (três) clubes classificados na fase anterior, se juntarão a 7 (sete) clubes de acordo com a colocação no ranking da categoria, sendo divididos em cinco grupos, através de sorteio, com confrontos dentro do grupo em jogos de ida e volta, classificando-se uma equipe de cada grupo para a Primeira Fase, conforme anexo B.

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes, a definição de classificação será nas cobranças de pênaltis.

Art. 11 – Na Primeira Fase, os 5 (cinco) clubes classificados na fase anterior, se juntarão a 5 (cinco) clubes de acordo com a colocação no ranking da categoria, formando um grupo único, com jogos de ida dentro do grupo, classificando-se 8 (oito) clubes para as quartas-de-finais.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 13 – Nas quartas-de-finais, os 8 (oito) clubes classificados na Primeira Fase jogarão em, em partidas de ida e volta, nos seguintes grupos:

GRUPO B1: 1º colocado da Primeira Fase x 8º colocado da Primeira Fase

GRUPO B2: 2º colocado da Primeira Fase x 7º colocado da Primeira Fase

GRUPO B3: 3º colocado da Primeira Fase x 6º colocado da Primeira Fase

GRUPO B4: 4º colocado da Primeira Fase x 5º colocado da Primeira Fase

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes, a definição de classificação será nas cobranças de pênaltis.

Art. 14 – Nas semifinais, os quatro clubes classificados nas quartas-de-finais jogarão, em partidas de ida e volta, nos seguintes grupos:

GRUPO C1: Classificado do grupo B1 x Classificado do grupo B4

GRUPO C2: Classificado do grupo B2 x Classificado do grupo B3



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes, a definição de classificação será nas cobranças de pênaltis.

Art. 15 – Na Final, os dois clubes qualificados jogarão em partidas de ida e volta.

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes, a definição do campeão será nas cobranças de pênaltis.

Art. 16 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub/17 2017.

§ 1º - Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da categoria Sub/17 2017.

§ 2º - Os clubes desclassificados na fase Semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico, somadas as fases Primeira, Quartas-de-Final e Semifinal, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

§ 3º - Os clubes desclassificados na fase Quartas-de-Final ocuparão as posições de 5º a 8º colocadas por índice técnico, somadas as fases Primeira e Quartas-de-Final, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 17 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 18 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 20 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 21 – Não haverá limite do número de substituições conforme artigo 27 do RGC.

Art. 22 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPER BOLLA.

Art. 23 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 9 de junho de 2017.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/17 2017

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Associação Anjos do Céu	Fortaleza
2.	Associação Esportiva Alvinegro	Fortaleza
3.	Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra	Fortaleza
4.	Associação Esportiva Tiradentes	Fortaleza
5.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
6.	Centro Esportivo União	Fortaleza
7.	Clube Atlético Cearense	Fortaleza
8.	Ferrovário Atlético Clube	Fortaleza
9.	Floresta Esporte Clube	Fortaleza
10.	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
11.	Horizonte Futebol Clube	Horizonte
12.	Maracanã Esporte Clube	Maracanaú
13.	Maranguape Futebol Clube	Maranguape
14.	Quixadá Futebol Clube	Quixadá
15.	Rio Branco Esporte Clube	Fortaleza
16.	Santa Cruz Futebol Clube	Fortaleza
17.	São Gerardo Esporte Clube	Fortaleza
18.	Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/17 2017

ANEXO B – GRUPOS

ANEXO B

ELIMINATÓRIA FASE 1

Grupo 01	Grupo 02	Grupo 03
TERRA E MAR	HORIZONTE	FLORESTA
ANJOS DO CÉU	QUIXADÁ	MARACANÃ

ELIMINATÓRIA FASE 2

Grupo 04	Grupo 05	Grupo 06	Grupo 07	Grupo 08
SANTA CRUZ	TIRADENTES	ATLÉTICO	MARANGUAPE	RIO BRANCO
VENC. GRUPO 02	SÃO GERARDO	VENC. GRUPO 01	VENC. GRUPO 03	ALVINEGRO

PRIMEIRA FASE

Grupo A1
FORTALEZA
CEARÁ
FERROVIÁRIO
ESTAÇÃO
UNIÃO
VENCEDOR GRUPO 04
VENCEDOR GRUPO 05
VENCEDOR GRUPO 06
VENCEDOR GRUPO 07
VENCEDOR GRUPO 08



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			